

## **EXTRATO DO TA N° 120/2024 – MAREMMA - ME.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação Comercial do ano de 2021 com a Empresa **MAREMMA - ME** (Processos SEI nº 202100058001519).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Locação Comercial para aplicação do percentual IPCA/IBGE de aproximadamente 4,498250% sob o valor do aluguel e prorrogação do referido contrato por mais 12 meses, alterando no seu Quadro Resumo “item 4 – Valor do Aluguel Mensal (passando o valor mensal do aluguel de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) para R\$ 20.272,66 (vinte mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e item 5 – Prazo de Vigência (prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/08/2024 até 26/08/2025)”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### **“4 – VALOR DO ALUGUEL MENSAL E DATA DE VENCIMENTO**

*4.1. Fica acordado entre as partes que o valor do aluguel mensal fica fixado em R\$ 20.272,66 (vinte mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) com data de vencimento, todo dia 27 (vinte e sete) de cada mês (...)*

### **5 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

*O Contrato principal terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/08/2024, devendo o extrato ser publicado no Portal da Transparência do site da OVG.”*

### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral - OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo Financeiro - OVG

**Eurípedes Teixeira de Matos Júnior** – Representante da Empresa Contratada.